



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**PE-20/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **20/2024**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de lixeiras e carrinhos de serviço (material de consumo), nos termos do Edital e seus anexos. Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

<b>FORNECEDOR: ELEVATE UTILIDADES LTDA</b>
<b>CNPJ: 52.996.455/0001-02</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Peru, nº 88, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Tharles Gabriele Cauduro – Sócio Diretor</b> <b>CPF: 030.925-790-54 - RG: 8087319409 SSP/RS</b>
<b>Telefone/WhatsApp: (55) 2038-0222</b>
<b>E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@elevateutilidades.com.br">licitacao@elevateutilidades.com.br</a></b>

**DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2024**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A REGISTRAR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<b>LIXEIRA COM CORPO EM INOX E TAMPA EM INOX E PEDAL PARA COPAS.</b>  - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO.  - DEVE POSSUIR BALDE (GESTO) DE PLÁSTICO INTERNO REMOVÍVEL COM ALÇA.  - CAPACIDADE: 30 LITROS  - TIPO: COM TAMPA.  - MEDIDAS: DIÂMETRO Mínimo de 25 CMS, ALTURA mínima de 58 CMS.	319509	Unidade	70	1 99,00	13.930,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

- COM HASTE E PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA.  MARCA: MOR – MODELO: ÁGATA 30					
---	--	--	--	--	--

**ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS:** O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal. Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99830-6004, além do envio de e-mail para um o endereço a seguir: [recebimento@simaslog.com.br](mailto:recebimento@simaslog.com.br), [operacao.mg@simaslog.com.br](mailto:operacao.mg@simaslog.com.br) e [sac.vip@simaslog.com.br](mailto:sac.vip@simaslog.com.br). É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente. O material entregue deverá ser idêntico ao do folder ou catálogo apresentados. Se, quando do recebimento dos bens / serviços, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento. Todos os itens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sem quaisquer danos decorrentes do transporte e/ou manuseio, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. As entregas deverão estar com as seguintes identificações: nome do fabricante / fornecedor, número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal. Caso os bens a serem ofertados sejam provenientes de importação, o licitante vencedor deverá, no momento da entrega das mercadorias, comprovar a origem dos bens importados e quitação dos tributos de importação a eles referentes.

**GARANTIA:** O prazo de garantia dos bens será de 12 meses, prazo usual de mercado e de acordo com as pesquisas de preço realizadas. Não será exigida a garantia extra / estendida.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A contratação será gerenciada pela Secretária de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelo Chefe da Seção de Almoxarifado, vinculada à Secretaria de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar.

**VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** De 03/10/2024 até 03/10/2025

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:**  
**Fernanda Melo Costa Paschoalin**  
**Diretora-Geral, em exercício**

\_\_\_\_\_  
**Pelo fornecedor:**